

CONVOCATÓRIA DA PLENARIA NACIONAL CONJUNTA ESTATUTARIA E REGISTRO PROFISSIONAL, ORGANIZADO E REALIZADO PELA FITERT.

A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT convoca todos os sindicatos filiados para participarem da Plenária Nacional Conjunta Estatutária e de Registro Profissional dos Radialistas, conforme artigo 14º do estatuto, que será realizado na Cidade de Brasília, capital do Distrito Federal, nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho 2016, e de conformidade com art. 13º do estatuto disponibiliza o Calendário, Critérios de Participação e Programação.

DOS TEMÁRIOS QUE SERÃO DISCUTIDOS NA PLENARIA NACIONAL:

- Conjuntura Nacional e Internacional
- Estatuto
- Atualização do Decreto 84.134/79 e outros;
- Conselho
- Política de emissão de Registro profissional;

DO CALENDÁRIO:

1. Até 30/04/2016: Os sindicatos farão debates de Registro Profissional e encaminhará para a FITERT;

2. Até 30/04/2016: Os Sindicatos deverão realizar assembleia para tirada dos (a) Delegados (a) a plenária Nacional Estatutária e de Registro Profissional da Federação. A convocação da assembleia deverá ser convocada através de Edital conforme previsto no estatuto e deverá ser enviada a FITERT junto com a ata da assembleia e lista de presença. O quorum mínimo nas assembleias é de três presentes para cada uma delegado (a). O Sindicato deverá informar a FITERT, com antecedência, o dia e horário de realização da assembleia.

3. Até 20/05/2016: Os Sindicatos deverão enviar para a FITERT os nomes dos Delegados (a), Observador (a) através da ficha de inscrição que será fornecida pela FITERT.

Conforme previsto no art. 14 do estatuto fica estabelecidos que a Plenária Nacional da FITERT será composta por:

- I. Os membros da Executiva da Direção Nacional da FITERT.

- II. Delegados de cada sindicato filiado, com base no número de sócios quites da entidade, garantindo a relação entre o número de sindicalizados das entidades filiadas, preservando a representação de no mínimo de um (a) e o máximo de cinco delegados (a), sendo todos eleitos em assembleias convocadas com uma pauta que envolva o temário da plenária nacional, garantindo-se os critérios de proporcionalidade deste estatuto.

- III. Fica estabelecido que os sindicatos de São Paulo e Rio de Janeiro tem direito de indicar até 6 (seis) delegados (a) as plenárias acima mencionadas;

IV. Fica estabelecido que os sindicatos de Brasília, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe, terão direito a indicar até 05 (cinco) delegados (a) as plenárias acima mencionadas;

V. Fica estabelecido que os sindicatos do Roraima, Amapá e Amazonas, terão direito a indicar até 03 (três) delegados (a) as plenárias acima mencionadas;

VI. Fica estabelecido que os sindicatos municipais terão direito a indicar até 02 (dois) delegados (a) as plenárias acima mencionadas.

4. Para a eleição ou indicação dos (a) Delegados (a) devem-se observar os seguintes os critérios acima mencionados;

Os diretores da Executiva da FITERT são delegados (a) natos, conforme previsto na letra “a” inciso IV do artigo 13 do estatuto social da entidade.

Nas assembleias que irão discutir e indicar as contribuições a Plenária Nacional de Registro Profissional e Estatutária FITERT, assim como eleger os (a) delegados (a), só poderão votar e ser votados (a) trabalhadores (a) sócios (a) e que estiverem em dia com suas contribuições estatutárias junto ao sindicato.

As fichas de inscrição dos (a) delegados (a), Observadores (a) e convidados (a) deverão ser enviadas para o e-mail da FITERT: fitert@fitert.org.br ou via fax: (61) 3963-1065 aos cuidados da secretaria.

5. A FITERT custeará as despesas que decorrer nas Plenárias Nacionais, tais como: Passagens, Hospedagem, Alimentação e demais infraestrutura necessária a realização das Plenárias conjuntas.

6. A chegada dos participantes a Plenária Estatutária e de Registro Profissional será a partir das 14 horas do dia 19 de julho.

7. A FITERT disponibilizará traslado do aeroporto ou rodoviária para os participantes.

8. O Sindicato pagará as despesas decorrente do (a) delegado (a), Observador (a) e ou convidado (a) inscrito que deixar de comparecer, salvo aqueles que apresentarem atestado médico ou óbito.

9. As despesas de passagens de observadores e convidados serão por conta dos sindicatos.

DA PROGRAMAÇÃO:

ABERTURA:

- 19/07/16 - Terça-feira – A partir das 14 horas - Chegada dos participantes;

- 20/07 – Quarta – Feira - PLENÁRIA NACIONAL ESTATUTÁRIA;

09h às 10h – Conjuntura Nacional e Internacional;

10h às 11h – Debates;

11h às 12h30min – Início dos Debates Estatuto;

12h30min às 14h – Almoço;

14h às 15h – Continuação dos debates da Reforma Estatutária;

15h às 18h – Apresentação de propostas e aprovação do novo Estatuto da Federação;

18:0 – Encerramento dos trabalhos do dia.

- 21/07: - Quinta – Feira – PLENÁRIA NACIONAL DE REGISTRO PROFISSIONAL.

09h às 10h – Apresentação de Proposta de Conselho Profissional;

10h às 11h – Debates;

11h às 12h30min – Debate sobre a atualização do Decreto 84.134/78;

12h30min às 14h – Almoço;

14h às 17h30min – Grupos de trabalho;

18h – Encerramento dos trabalhos do dia.

- 22/07: - Sexta–Feira – PLENÁRIA NACIONAL DE REGISTRO PROFISSIONAL

09h às 11h – Debates sobre a política de concessão Registro Profissional (ATESTADO DE CAPACITAÇÃO)

11h às 12h30min – Grupos de trabalho;

12h30min às 14h – Almoço;

14h às 15h – Continuação dos Grupos;

15h às 16h30min – Apresentação dos Grupos;

16h30min às 18h – Plenária Final, Moções e encerramento dos trabalhos.

10. O credenciamento dos (a) delegados (a) começará no dia 19 de julho a partir das 16h30 e encerrará às 10h do dia 20 de julho.

11. A FITERT arcará com apenas despesa de água consumida nos apartamentos, sendo de total responsabilidade dos Delegados (a), Observadores (a), convidados (a) as demais despesas realizadas no hotel.

12. Os delegados (a) poderão retornar para seus estados de origem a partir das 21 horas do dia 22, desde que seja indicado pelo sindicato de base. Portanto, em nenhuma hipótese haverá retorno antes do final da plenária, garantindo assim a efetivação e finalização do evento.

Comissão Organizadora